



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO:** Nº 6.2025-026-PMVX  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 127/2025

### 1 - DO OBJETO:

1.1 - O referido processo versa sobre Contratação da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.470.316/0001-12, apresentação única em show artístico com a “BANDA MANIM VAQUEIRO” para o 17º Festival de Verão de Vitória do Xingu – VITSOL 2025, dia 25/09/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

1.2 - Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR
01	Apresentação única em show artístico com a “BANDA MANIM VAQUEIRO” para o 17º Festival de Verão de Vitória do Xingu – VITSOL 2025, dia 25/09/2025	Und	01	250.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>

### 2 - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2 - Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3 - Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4 - Eu, MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal AUTORIZO, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.470.316/0001-12, com sede na Rua Oriano Mendes nº. 703, sala 04 altos, Bairro Centro, na cidade de Sobral, estado do Ceará, CEP: 50.050-450, e-mail: [financeiromanin@gmail.com](mailto:financeiromanin@gmail.com), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3 - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 29 de julho de 2025.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal